



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06, com sede à Av. Pedro Ludovico, Nº 3810, bairro Parque Oeste Industrial em **Goiânia** – GO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 798.824.711-53, RG nº 3546444, e-mail: licitacoes@visualtendas.com.br, TEL (62) 3931-5549, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 554/2022, Pregão eletrônico nº. 24/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Assinado de forma digital por VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA:05626958000101
Dados: 2022.04.08 15:01:52 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 554/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e Func. da Secretaria de Planej. Orç. e Gestão	3.3.90.30	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Tenda Piramidal (8m x 8m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	08	Unid.	7.310,00	58.480,00
02	Tenda Piramidal (3m x 3m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	100	Unid.	1.199,00	119.900,00
03	Tenda Piramidal (6m x 6m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	03	Unid.	4.490,10	13.470,30
04	Tenda Piramidal (10m x 10m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	02	Unid.	11.150,00	22.300,00
VALOR TOTAL					214.150,30

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.


CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Assinado de forma digital por VECILAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA:05626958000106
Dados: 2022.04.08 15:02:11 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 24/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO
DE LONAS LTDA:05626958000106
Dados: 2022.04.08 15:02:39 -03'00'

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ n° 05.626.958/0001-06
Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Jerusa Rocha Anacleto
CPF 606671943-20

2 Mônica Rodrigues Lima
CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 124 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



XTRATO DE CONTRATO n° 124 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 124 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.15/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ R\$ 899.548,95(oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 09b3b1c9b30489a1085793d571cc7982dbb14778

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.14/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53(duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 42542a1b9ecd11607166f405780dee9d603e66f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d5f20f434c97f12cb367c7c6b7cc10becf4c698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b73325110e443778011cd643ac0f759ab39c189f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE

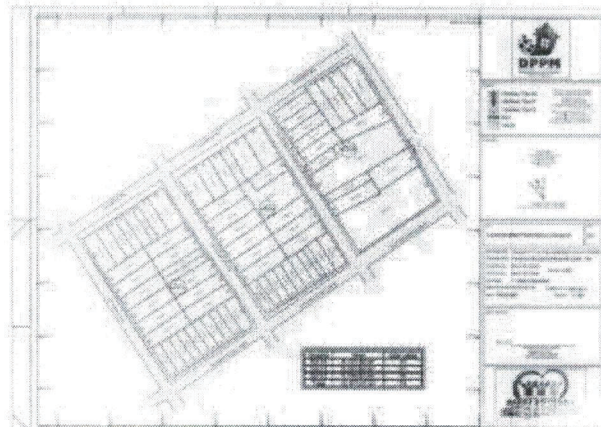


Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9cc30faffc1478854526bf30d40b934ef0cc2011



AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, das razões e contra razões, com apresentação de recurso da empresa PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA e dando e o mesmo sendo julgado improvido e não havendo contra razões, convoca as empresas habilitadas no certame: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA e MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para abertura da proposta, que será realizada dia 18 de abril as 11h:00min. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0b4fbd1b77dbdb7764ef127b8cc7caca3398458

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2c44f1ba982d8785b93f5c80bf761fdada5d0ff1

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Barra do Corda - MA, nos termos da Lei 13.465/17, em virtude do artigo 31, torna público, por meio deste a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 10, 11 e 12 Mat.: 22.521, 22.522 e 22.523 do LOTEAMENTO ANTÔNIO CORDEIRO no Bairro Altamira. Foram identificados como confrontantes da área: a Rua Providência Araújo; Rua Madereira Reis; Rua Projetada; Rua Projetada Três (Rua da Rosinha). Assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados (3º interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pela Reurb; dentre outros) dirigir impugnações à Reurb, no prazo comum de 30 (trinta) dias, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda - MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Nos termos do art. 19, §6º da Lei 13.465, "a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário de Municipal de Educação / Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS
SELVAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 004/2022. PROC.A DM. Nº 0404.1000.6.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Secretaria Mu-

nicipal de Educação, da neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 005/2022. PROC.A DM. Nº 0504.1421.9.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil novecentos e setenta reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2121.0000 3.3.90.32.00 Ação: Doação de Cestas. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: DISPENSA Nº 035.2022. PROC. ADM. Nº 0104.0930.8.2.2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.832/0001-37, localizada à Vila São



oficial. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Carolina/MA, Pregão Presencial Nº 26/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria contratante. DO VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 54.122,61 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 240/2021 - Prefeitura Municipal de Trairão/PA, Pregão Eletrônico Nº 29/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de central de ar condicionado e ar condicionado de janela, destinados a atender a grande demanda da secretaria municipal de saúde, no município de Balsas-MA. DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$ 72.216,30 (setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 101.011,02 (cento e um mil, onze reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0071.2038.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2047.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2056.3.3.90.39.00.00.10.301.0074.2051.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2043.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2046.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2057.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2053.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2022 - SEDES. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 30.255,06 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2021.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2029.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda - MA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, das razões e contra razões, com apresentação de recurso da empresa PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA e dando e o mesmo sendo julgado improvido e não havendo contra razões, convoca as empresas habilitadas no certame: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA E MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para abertura da proposta, que será realizada dia 18 de abril às 11h:00min.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesa 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 899.548,95 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesa 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADESAO Nº 004.2022, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando: o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do município de Bom Jesus das Selvas/MA, pelo valor estimado de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

Bom Jesus das Selvas/MA, 6 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Tambaqui in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II. CNPJ sob o nº 27.380.832/0001-37. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 7 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e demais leis que regem a matéria, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADESAO Nº 005/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.



CONTRATO Nº 125/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06, com sede à Av. Pedro Ludovico, Nº 3810, bairro Parque Oeste Industrial em Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 798.824.711-53, RG nº 3546444, e-mail: licitacoes@visualtendas.com.br, TEL (62) 3931-5549, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 24/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 554/2022, Pregão eletrônico nº. 24/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.200.150/0001-13



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 554/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente**, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente** conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado**, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2078.0000	2078	Manutenção e Func. do Fundo Mun. de Saúde-FMS	3.3.90.30	Recursos Próprios
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde	3.3.90.30	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Tenda Piramidal (8m x 8m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	6	Unid.	7.310,00	43.860,00
02	Tenda Piramidal (3m x 3m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	0	Unid.	-	-
03	Tenda Piramidal (6m x 6m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	4	Unid.	4.490,10	17.960,40
04	Tenda Piramidal (10m x 10m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	2	Unid.	11.150,00	22.300,00
VALOR TOTAL					84.120,40

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.200.150/0001-13



- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **MARIA NATALIA DA SILVA SOUSA, Portaria nº 380/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.200.150/0001-13



§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 24/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.200.150/0001-13

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edvania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE
LONAS LTDA:05626958000106
Dados: 2022.04.08 15:05:01 -03'00'

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ nº 05.626.958/0001-06
Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Mariana Nepesineme Silva Vieira*

CPF 076.623.103-26

2 *Mônica Rodrigues Lima*

CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO n° 125 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado:** VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 09.200.150/0001-13. **Valor:** R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). **A dotação orçamentária será:** 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2078. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2025. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 125 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 125 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.15/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ R\$ 899.548,95(oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 09b3b1c9b30489a1085793d571cc7982dbb14778

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.14/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53(duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 42542a1b9ecd11607166f405780dee9d603e66f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d5f20f434c97f12cb367c7cfb67cc10becf4c698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b73325110e443778011cd643ac0f759eb39c189f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do - Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário de Municipal de Educação / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS
SELVAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 004/2022. PROC. ADM. Nº 0404.1000.6.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Secretaria Mu-

CP *nicipal de Educação, da neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.*

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 005/2022. PROC. ADM. Nº 0504.1421.9.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil novecentos e setenta reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2121.0000 3.3.90.32.00 Ação: Doação de Cestas. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: DISPENSA Nº 035.2022. PROC. ADM. Nº 0104.0930.8.2.2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.832/0001-37, localizada à Vila São



oficial, DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Carolina/MA, Pregão Presencial Nº 29/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria contratante. DO VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 54.122,61 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 240/2021 - Prefeitura Municipal de Trairão/PA, Pregão Eletrônico Nº 29/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de central de ar condicionado e ar condicionado de janela, destinados a atender a grande demanda da secretaria municipal de saúde, no município de Balsas-MA. DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$ 72.216,30 (setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 101.011,02 (cento e um mil, onze reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0071.2038.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2047.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2056.3.3.90.39.00.00.10.301.0074.2051.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2043.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2046.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2057.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2053.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2022 - SEDES. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 30.255,06 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2021.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2029.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR

CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda - MA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, das razões e contra razões, com apresentação de recurso da empresa PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA e dando e o mesmo sendo julgado improvido e não havendo contra razões, convoca as empresas habilitadas no certame: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA e MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para abertura da proposta, que será realizada dia 18 de abril às 11h:00min.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 899.548,95 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESU DAS SELVAS

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO Nº 004.2022, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando: o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do município de Bom Jesus das Selvas/MA, pelo valor estimado de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

Bom Jesus das Selvas/MA, 6 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Tambqui in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II. CNPJ sob o nº 27.380.832/0001-37. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 7 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e demais leis que regem a matéria, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO Nº 005/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.



CONTRATO Nº 126/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº 266, Centro, Barra do Corda-MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06, com sede à Av. Pedro Ludovico, Nº 3810, bairro Parque Oeste Industrial em **Goiânia** – GO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 798.824.711-53, RG nº 3546444, e-mail: licitacoes@visualtendas.com.br, TEL (62) 3931-5549, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 554/2022, Pregão eletrônico nº. 24/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 554/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1029.2093.0000	2093	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb	3.3.90.30	Recursos Próprios
12.361.1012.2030.0000	2030	Manutenção e Func. da Secretaria de Educação	3.3.90.30	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Tenda Piramidal (8m x 8m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	6	Unid.	7.310,00	43.860,00
02	Tenda Piramidal (3m x 3m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	0	Unid.	-	-
03	Tenda Piramidal (6m x 6m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	3	Unid.	4.490,10	13.470,30
04	Tenda Piramidal (10m x 10m – Produzida em PVC com trama de poliéster)	1	Unid.	11.150,00	11.150,00
VALOR TOTAL					68.480,30

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73



- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **KARYNA FEITOSA DE MORAES, Portaria nº 379/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 24/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73




ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário municipal de Educação
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

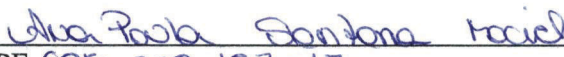


Assinado de forma digital por
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO
DE LONAS LTDA:05626958000106
Dados: 2022.04.08 14:57:18 -03'00'

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ nº 05.626.958/0001-06
Sr. MARCELO GONÇALVES PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 614.302.553-31

2 
CPF 606.276.153-17



EXTRATO DE CONTRATO n° 126 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 126 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 126 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.626.958/0001-06, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.15/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ R\$ 899.548,95(oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 09b3b1c9b30489a1085793d571cc7982dbb14778

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.14/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53(duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 11 de abril de 2022.

Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 42542a1b9ecd11607166f405780dee9d603e66f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d5f20f434c97f12cb367c7cfb67cc10becf4c698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b73325110e443778011cd643ac0f759ab39c189f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 124 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 125 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 126 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário de Municipal de Educação / Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 004/2022. PROC.A DM. Nº 0404.1000.6.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Secretaria Mu-

nicipal de Educação, da neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Merenda Escolar. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: ADESÃO Nº 005/2022. PROC.A DM. Nº 0504.1421.9.2/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, COMERCIAL PRASERES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Irineu Santos, nº 167, Centro, Humberto de Campos/MA, CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Prazeres, brasileiro, CPF sob o nº 807.669.433-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto 10.024/2019. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente Contrato é de R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil novecentos e setenta reais), que serão pagos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2121.0000 3.3.90.32.00 Ação: Doação de Cestas. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: DISPENSA Nº 035.2022. PROC. ADM. Nº 0104.0930.8.2.2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.832/0001-37, localizada à Vila São



oficial. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Carolina/MA, Pregão Presencial Nº 26/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria contratante. DO VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 54.122,61 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 240/2021 - Prefeitura Municipal de Trairão/PA, Pregão Eletrônico Nº 29/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de central de ar condicionado e ar condicionado de janela, destinados a atender a grande demanda da secretaria municipal de saúde, no município de Balsas-MA. DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$ 72.216,30 (setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 101.011,02 (cento e um mil, onze reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0071.2038.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2047.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2056.3.3.90.39.00.00.10.301.0074.2051.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2043.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2046.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2057.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2053.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2022 - SEDES. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 27/2021 - Prefeitura Municipal de Loreto/MA, Pregão Presencial Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de recarga de toner, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 30.255,06 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2021.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2029.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 214.150,30 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 84.120,40 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária de Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022, Contratado: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.626.958/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário de Municipal de Educação /Barra do Corda - MA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, das razões e contra razões, com apresentação de recurso da empresa PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA e dando e o mesmo sendo julgado improvido e não havendo contra razões, convoca as empresas habilitadas no certame: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA e MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para abertura da proposta, que será realizada dia 18 de abril às 11h:00min.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do porto da pedra, localizado a rua rio Tocantins, bairro Trizidela, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 208.250,53 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 04 de maio de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 899.548,95 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 Projeto de atividade. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 09 de maio de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO Nº 004.2022, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando: o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do município de Bom Jesus das Selvas/MA, pelo valor estimado de R\$ 269.832,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

Bom Jesus das Selvas/MA, 6 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Tambauji in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II. CNPJ sob o nº 27.380.832/0001-37. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 7 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados, que na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e demais leis que regem a matéria, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO Nº 005/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, a Serem Distribuídas para as Famílias Carentes, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. Valor estimado: R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais). CONTRATADO: COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Jean Carlos Silva.

Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de abril de 2022

JILSON SILVEIRA SILVA

Presidente da CPL.

